



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

ASSUNTO: -:PORTARIA DE Nº25 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1971:-

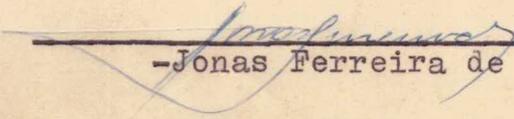
O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

- 1º - FIXAR o horário para as repartições públicas internas e externas, nos próximos dias 24 e 31, ambos sexta feira, vespuras de NATAL, fésta máxima da CRISTANDADE e ANO NOVO - DIA DA FRATERNIDADE-UNIVERSAL, devendo as mesmas funcionarem das 8 - (oito) as 11 (onze) horas.
- 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em cntrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 23 de dezembro de 1971.

O Prefeito Municipal,

  
-Jonas Ferreira de Castro-

02/01